



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 727/2009

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, lotada no Campus Boa Vista, abaixo relacionada:

Nº	Nome do Servidor(a)	Cargo
1.	Leuda Evangelista de Oliveira	Pedagogo-Área

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore-IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore